



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE NOVEMBRO DE 2025.

Autor: Marcos Ribeiro Partido: (PSD)

Indica ao Poder Executivo Municipal com cópias à Secretaria Municipal de Saúde, que sejam disponibilizado kits de lanches aos pacientes e acompanhantes que utilizam o ônibus da saúde para deslocamento até a cidade de Cuiabá – MT, para realização de consultas, exames e tratamentos médicos.

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópias ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde CLAUDIO HENRIQUE DONATONI, consubstanciado na seguinte Proposição;

Indica ao Poder Executivo Municipal com cópias a Secretaria de Saúde, que seja disponibilizado kits de lanches aos pacientes e acompanhantes que utilizam o ônibus da saúde para deslocamento até a cidade de Cuiabá – MT, para realização de consultas, exames e tratamentos médicos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de conforto e dignidade aos pacientes que dependem do transporte oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres até a capital do Estado.

Essas viagens geralmente ocorrem em horários muito cedo, ainda durante a madrugada, e o retorno costuma acontecer apenas ao final do dia, o que faz com que muitos pacientes e acompanhantes permaneçam longos períodos sem alimentação adequada.

Além disso, boa parte dos usuários do transporte são pessoas em situação de vulnerabilidade social, idosos ou pacientes com condições de saúde delicadas, que necessitam de alimentação leve e regular para evitar desconfortos ou complicações durante o trajeto.

A entrega de kits contendo água, suco, biscoitos ou frutas, além de ser um gesto simples, representa cuidado, acolhimento e respeito com a população de Cáceres que busca tratamento fora do município.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal e da Secretaria de Saúde para a implantação desta medida de grande relevância social.

Atenciosamente,

Cáceres – MT 13 de novembro e 2025.

Marcos Ribeiro (PSD)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48D4-CDC4-04BE-85B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS EDUARDO RIBEIRO (CPF 029.XXX.XXX-40) em 14/11/2025 12:26:19 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 14/11/2025 às 13:26 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/48D4-CDC4-04BE-85B9>